



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL**  
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

**ATA Nº 021-03/2023**

Ao vigésimo primeiro (21º) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte três (2023), com início às dezoito horas (18h), foi realizada a vigésima primeira (21ª) Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Alair José Bourscheidt, Eduardo Ferla, Helena Lúcia Herrmann, Jonas Lutz Marques, Leila Regina Immich, Marlene Schonardt, Rosani Maria Hendges Richter e Thiago Soares de Carvalho. Verificada a presença do número regimental, o senhor presidente, Alair José Bourscheidt, abriu os trabalhos, saudando a todos. A secretária fez a leitura de uma mensagem. ATA Nº 020-03/2023 da Sessão Ordinária do dia 14 de Junho de 2023 foi aprovada por sete votos a favor e uma abstenção. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 21-03/2023 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:** não teve. **ORDEM DO DIA: O PROJETO DE LEI Nº 037/2023** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 038/2023** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.839,07, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 039/2023** – Autoriza o Poder Executivo a prorrogar, atendendo excepcional interesse público, por mais 01 (um) ano e, se persistir a necessidade, prorrogável até 28 de dezembro 2024, o contrato temporário do PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA SAÚDE PÚBLICA, autorizado pela Lei Municipal nº 2593/2021, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** não teve inscritos. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente determinou à vigésima segunda (22ª) sessão ordinária para o dia 28 de junho de 2023, às dezoito horas (18h), a ser realizada de forma presencial. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente, vice-presidente e secretária da mesa. Santa Clara do Sul, 21 de junho de 2023.

Alair José Bourscheidt  
Presidente

Jonas Lutz Marques  
Vice-Presidente

Leila Regina Immich  
Secretária